MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS INCONFIDENTE

EDITAL N° 57.2020

Anexo IV

Diante das inscrições de chapas únicas no processo eleitoral para Coordenadores e Vice-coordenadores dos Cursos de Engenharia Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental, Engenharia Agronômica, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Educação no Campo, Áreas Ciências Agrárias - LECCA, não será necessário o processo de votação de acordo com o edital 57.2020, item 2. DAS ELEIÇÕES, 2.4 Havendo mais de uma chapa docente para Coordenador de Curso e Vice-coordenador, a mais votada será eleita. Se houver apenas uma chapa inscrita, ela será considerada eleita sem necessidade da realização da etapa de votação. Razão pela qual se justifica a alteração do cronograma item 3. DO RESULTADO.

Onde se lê:

- 3.1. O resultado será publicado, no site institucional do IFSULDEMINAS campus Inconfidentes, no dia 21 de dezembro de 2020.
- 3.2 Os **recursos** deverão ser encaminhados até as 23h59 do dia 22 de dezembro de 2020.
- 3.3 O **resultado final** será publicado, no site institucional do IFSULDEMINAS campus Inconfidentes, no dia 23 de dezembro de 2020.

Leia-se:

- 3.1. O resultado será publicado, no site institucional do IFSULDEMINAS campus Inconfidentes, no dia 09 de dezembro de 2020.
- 3.2 Os recursos deverão ser encaminhados até as 23h59 do dia 10 de dezembro de 2020.
- 3.3 O resultado final será publicado, no site institucional do IFSULDEMINAS campus Inconfidentes, no dia 11 de dezembro de 2020.

Inconfidentes, 07 de dezembro de 2020

Everaldo Rodrigues Ferreira

Presidente da Comissão Eleitoral

SIAPE n.º 2280101

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Portaria N.º 256 de 11/11/2020 do IFSULDEMINAS campus Inconfidentes-MG